



Instituto de Previdência Social do Município de Machados

Instituto de Previdência Social do Município de Machados - MACHADOSPREV

Departamento Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021



Exercício: 2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	10.064.739,66	14.389.243,66
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	8.664.529,61	7.854.655,99
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	8.664.529,61	1.291.055,77
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	8.664.529,61	0,00
1.1.1.2.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira	0,00	6.563.599,22
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	1.400.210,05	0,00
1.1.2.5.0.00.00 - Dívida Ativa Tributaria	6.496.770,85	0,00
1.1.2.5.2.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Intra OFSS	6.496.770,85	0,00
1.1.2.6.0.00.00 - Dívida Ativa não Tributaria	(5.096.560,80)	0,00
1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Intra OFSS	(5.096.560,80)	0,00
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	6.496.770,85
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00	6.496.770,85
1.1.4.0.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	37.807,12
1.1.4.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	37.807,12
Total do Ativo Circulante	10.064.739,66	14.389.243,66
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	7.807.657,17	1.381.811,88
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	7.804.457,17	1.352.566,12
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	7.804.457,17	1.352.566,12
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00	1.352.566,12
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	7.804.457,17	0,00
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	7.804.457,17	0,00
1.2.2.0.0.00.00 - Investimentos	0,00	(2.141,04)
1.2.2.8.0.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	(2.141,04)
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	3.200,00	31.441,00
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	3.200,00	31.441,00
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	3.200,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	7.807.657,17	1.381.811,88
TOTAL DO ATIVO	17.872.396,83	15.771.055,54



Instituto de Previdência Social do Município de Machados

Instituto de Previdência Social do Município de Machados - MACHADOSPREV

Departamento Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021



Exercício: 2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	116.456,32	126.988,44
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	116.456,32	126.988,44
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	116.456,32	126.988,44
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	116.456,32	126.988,44
Total do Passivo Circulante	116.456,32	126.988,44
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	7.853.865,31	71.969.433,11
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	7.853.865,31	71.969.433,11
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	7.853.865,31	71.969.433,11
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	7.853.865,31	71.969.433,11
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	51.216.210,66	71.969.433,11
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	26.112.758,13	0,00
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciário - Plano de Amortização	(69.475.103,48)	0,00
Total do Passivo Não Circulante	7.853.865,31	71.969.433,11
Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	9.902.075,20	(56.325.328,41)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	9.902.075,20	(56.325.328,41)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	9.902.075,20	(56.325.328,41)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(2.012.733,18)	0,00
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(9.740.360,63)	1.113.986,11
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	7.727.627,45	(57.439.244,92)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	11.914.808,38	0,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	1.357.635,14	0,00
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	7.849.276,87	0,00
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	2.707.896,37	0,00
Total do Patrimônio Líquido	9.902.075,20	(56.325.328,41)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.872.396,83	15.771.093,14



Instituto de Previdência Social do Município de Machados

Instituto de Previdência Social do Município de Machados - MACHADOSPREV

Departamento Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021



Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, LUARAX@DDPMIOESOPRENANDES
Assinse em: https://etce.tcepetigdx.br/ppl/pn/nd/nd/seassn/6XKtgu/gto/dto/document/0a6c1a2197f43826405b101b6c6b3a2a8b178b2

Luciano Elpídio Costa
Secretário



Instituto de Previdência Social do Município de Machados

Instituto de Previdência Social do Município de Machados - MACHADOSPREV

Departamento Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado
Acesse em: <https://portalpublico.machados.ma.gov.br/portalpublico/documentos/da61a2b9f43836405a10f1e6f592a8b2>
Assinado por: JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO, LUARAZO DE MORAES SOARES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	8.664.529,61	7.854.055,49
Ativo Permanente	7.807.657,17	7.916.499,85
Total do Ativo	16.472.186,80	15.771.095,30
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	116.456,32	126.988,04
Passivo Permanente	7.853.865,31	71.969.433,71
Total do Passivo	7.970.321,63	72.096.421,75
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	8.501.865,17	-56.215.326,45

Luciano Elpídio Costa
Secretário

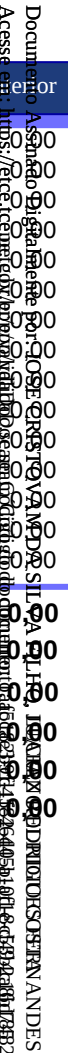


Instituto de Previdência Social do Município de Machados - MACHADOSPREV

Departamento Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2021

[illegible]



Instituto de Previdência Social do Município de Machados - MACHADOSPREV

Departamento Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2021



Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
-------	--------------	-----------------	--------------------

Luciano Elpídio Costa
Secretário



Instituto de Previdência Social do Município de Machados

Instituto de Previdência Social do Município de Machados - MACHADOSPREV

Departamento Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, ILUSTRADO POR: JORGE ANDRE
Acesse em: https://eefce.fce.fgv.br/ppp/validar/assinatura/secedo/validar_documento?data=20210714153640&id=6f5b32a0b178b2

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

Luciano Elpídio Costa
Secretário



Instituto de Previdência Social do Município de Machados

Instituto de Previdência Social do Município de Machados - MACHADOSPREV

Departamento Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, ILUSTRADO POR: JUAN CARLOS DE MOURA ANDRES
Acesse em: <https://epphyllidivm.com.br/assassinado/documento/da6c4a2b9f43826405a10f1e6c5b2a2a1b7b2>

		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Fontes de Recursos		
14100000	Exercício Corrente – Recursos destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	8.548.073,29	12.477.211,98
Total das Fontes de Recursos		8.548.073,29	12.477.211,98

Luciano Elpídio Costa
Secretário



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, LILIANA RODRIGUES FERREIRAS
Acesse em: <https://eicetcepre.gov.br/ppp/validaDocumento.aspx?documentoId=60282941524640510016459244117482>

Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Regime Proprio de Previdência do Municipio de Machados
CNPJ: 08.660.689/0001-92

a.2. Domicílio da entidade

Rua Manoel João, 23
Centro, Machados – PE
CEP: 55.740-000

a.3. Dados do gestor

Nome: Luciano Elpidio Costa
Cargo: Gerente de Previdência
Período de Gestão: 04/01/2021 a 31/12/2021

a.4. Dados do contador responsável

Nome: José Cristóvam da Silva Filho
CRC-PE nº 025898/O-0
E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O Regime Proprio de Previdência do Municipio de Machados concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 115 - 5 – Fundação Pública de Direito Público Municipal, possui como atividade principal “Seguridade Social Obrigatória”. Tem por objetivo a administração dos recursos Previdenciário dos Servidores efetivos, além da concessão dos benefícios previdenciários previstos na sua instituidora.

a.6. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Proprio de Previdência Social.

a.7. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Regime Proprio de Previdência do Municipio de Machados

a.8. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

Para atender plenamente ao disposto nas referidas normas, no que tange a adoção do regime de competência, diversos procedimentos estão sendo definidos e implementados, seguindo cronograma, previsto no plano de implantação dos procedimentos patrimoniais, conforme resolução STN nº 548/2015, informado ao Tribunal de Contas do Estado-TCE, junto com a prestação de contas anual.

Foram elaboradas às seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; e Demonstração de Fluxo de Caixa.

O Regime Próprio de Previdência do Município de Machados não possui segregação de massas, portanto, as demonstrações estão dispostas de forma única e consolidada.

Em razão da exigência do TCE/PE de constar notas para cada demonstração, ao invés de um arquivo único consolidando as notas explicativas, foram elaboradas notas individuais para cada relatório.

A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses do governo municipal através dos repasses intraorçamentários. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.9. Consolidação das demonstração contábeis abrangendo:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração dos fluxos de caixa, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.1. Bases de mensuração utilizadas:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 153/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos		
14100000	8.548.073,29	12.477.221,98
Total das Fontes de Recursos	8.548.073,29	12.477.221,98

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 153/2021, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pela Atuária Sr. (a): Ionnara Salvador Silva, AIBA nº 3571. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial Ano Base: 2021, Data Base: 31/12/2020, seguindo os critérios destacados no Passivo Não Circulante constante neste balanço patrimonial.

b.2. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios:

- a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e
- d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios:

- a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade;
- b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo;
- c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, JOSE RENANDES
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/pplp/validarDocumento.aspx?documentoId=60682391432660510116d59a2af17482>

Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/pplp/validarDocumento.aspx?documentoId=606282914-552640510116-05924F417482>

Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, LUIZ CARLOS RODRIGUES PEREIRA ANDRES
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/pplp/validarDocumento.aspx?documentoId=62823914-5326-405b-1011-6c592af4f174&B2>

Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

Disponibilidades

As disponibilidades são avaliadas ou mensuradas pelo seu valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

Créditos e Dívidas

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial, conforme previsto na legislação vigente.

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Atualmente, é composto, em sua totalidade, de bens móveis. Em virtude de os bens móveis estarem registrados a valor histórico, o registro da depreciação depende do ajuste dos bens a valor justo, bem como de ferramenta adequada para controle e quantificação do valor da depreciação.

Balanço Patrimonial

O MCASP prevê que esta demonstração irá evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, além dos atos potenciais registrados em contas de controle. Foram seguidas as orientações da IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, que prevê os seguintes quadros:

- a - Quadro do Balanço Patrimonial – MCASP;
- b - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/64;
- c - Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64; d - Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/64.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.0.0.0 - Ativo Circulante	10.064.739,66	14.389.275,66
1.1.1.0.0.0.0.0 - Caixa e Equivalentes de Caixa	8.664.529,61	7.854.605,61
1.1.1.1.0.0.0.0 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	8.664.529,61	1.291.085,61
1.1.1.1.1.0.0.0 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	8.664.529,61	0,00
1.1.1.2.0.0.0.0 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira	0,00	6.563.519,62
1.1.2.0.0.0.0.0 - Créditos a Curto Prazo	1.400.210,05	0,00
1.1.2.5.0.0.0.0 - Dívida Ativa Tributária	6.496.770,85	0,00
1.1.2.5.2.0.0.0 - Dívida Ativa Tributária - Intra OFSS	6.496.770,85	0,00
1.1.2.6.0.0.0.0 - Dívida Ativa não Tributária	(5.096.560,80)	0,00
1.1.2.6.2.0.0.0 - Dívida Ativa Não Tributária - Intra OFSS	(5.096.560,80)	0,00
1.1.3.0.0.0.0.0 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	6.496.770,85
1.1.3.6.0.0.0.0 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00	6.496.770,85
1.1.4.0.0.0.0.0 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	37.897,22
1.1.4.9.0.0.0.0 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	37.897,22
Total do Ativo Circulante	10.064.739,66	14.389.275,66
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.0.0.0 - Ativo não Circulante	7.807.657,17	1.381.821,00
1.2.1.0.0.0.0.0 - Ativo Realizável a Longo Prazo	7.804.457,17	1.352.506,81
1.2.1.1.0.0.0.0 - Créditos a Longo Prazo	7.804.457,17	1.352.506,81
1.2.1.1.1.0.0.0 - Dívida Ativa não Tributária	0,00	1.352.506,81
1.2.1.1.2.0.0.0 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	7.804.457,17	0,00
1.2.1.1.2.0.0.0 - Dívida Ativa não Tributária	7.804.457,17	0,00
1.2.2.0.0.0.0.0 - Investimentos	0,00	(2.148,00)
1.2.2.8.0.0.0.0 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	(2.148,00)
1.2.3.0.0.0.0.0 - Imobilizado	3.200,00	31.464,00
1.2.3.1.0.0.0.0 - Bens Móveis	3.200,00	31.464,00
1.2.3.1.1.0.0.0 - Bens Móveis - Consolidação	3.200,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	7.807.657,17	1.381.821,00
TOTAL DO ATIVO	17.872.396,83	15.771.095,34
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.0.0.0 - Passivo Circulante	116.456,32	126.978,04
2.1.8.0.0.0.0.0 - Demais Obrigações a Curto Prazo	116.456,32	126.978,04
2.1.8.8.0.0.0.0 - Valores Restituíveis	116.456,32	126.978,04
2.1.8.8.1.0.0.0 - Valores Restituíveis - Consolidação	116.456,32	0,00
Total do Passivo Circulante	116.456,32	126.978,04
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.0.0.0 - Passivo não-Circulante	7.853.865,31	71.969.443,71
2.2.7.0.0.0.0.0 - Provisões a Longo Prazo	7.853.865,31	71.969.443,71
2.2.7.2.0.0.0.0 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	7.853.865,31	71.969.443,71
2.2.7.2.1.0.0.0 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	7.853.865,31	0,00
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	51.216.210,66	71.969.443,71
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	26.112.758,13	0,00
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciário - Plano de Amortização	(69.475.103,48)	0,00
Total do Passivo Não Circulante	7.853.865,31	71.969.443,71
Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.0.0.0 - Patrimônio Líquido	9.902.075,20	(56.325.326,41)
2.3.7.0.0.0.0.0 - Resultados Acumulados	9.902.075,20	(56.325.326,41)
2.3.7.1.0.0.0.0 - Superávits ou Déficits Acumulados	9.902.075,20	(56.325.326,41)
2.3.7.1.1.0.0.0 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(2.012.733,18)	0,00
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(9.740.360,63)	1.113.916,91
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	7.727.627,45	(57.439.243,32)
2.3.7.1.2.0.0.0 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	11.914.808,38	0,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	1.357.635,14	0,00
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	7.849.276,87	0,00
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	2.707.896,37	0,00
Total do Patrimônio Líquido	9.902.075,20	(56.325.326,41)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.872.396,83	15.771.095,34

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

c) Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

c.1. Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.



(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA ANDRES
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/pplp/validarDocumento.aspx?documentoId=65d82b9f143246405b1071e6d592af174872>

Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

d.5. AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:

Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

d.6. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:

Níveis	Valor	
	2021	2020
Créditos à Curto Prazo	0,00	6.496.770,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	37.897,22

d.7. Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo:

Não houve investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

d.8. Ativo Não Circulante:

Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam em 2020 R\$ 4.021.410,65 e em 2021 R\$ 3.702.090,14.

d.9. Demais Créditos E Valores A Longo Prazo:

Não houve demais créditos e Valores a longo prazo (Realizável a longo Prazo).

d.10. Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste.

Sugerimos a administração que tome medidas no sentido de manter as informações do patrimônio atualizadas para compatibilização em tempo da contabilidade.

Descrição	Valor	
	2021	2020
Bens Móveis	3.200,00	31.464,00

d.11. Intangível:

Não existem registros de ativos intangíveis nesta entidade.



Nota Explicativa
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

Não houve fornecedores e contas a pagar a curto prazo.



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

d.16. Provisões a Curto Prazo:

Foram constituídas provisões no valor de R\$ 0,00, detalhada no quadro a seguir:

d.17. Detalhamento Das Provisões A Curto Prazo (MCASP 8ª Edição p. 432)

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	7.853.865,31	71.969.443,71
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	7.853.865,31	71.969.443,71
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	7.853.865,31	71.969.443,71
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	7.853.865,31	0,00
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	51.216.210,66	71.969.443,71
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	26.112.758,13	0,00
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciário - Plano de Amortização	(69.475.103,48)	0,00
Total do Passivo Não Circulante	7.853.865,31	71.969.443,71

d.18. Passivo Não Circulante:

As obrigações de longo prazo ao final de 2021 somam R\$ 7.853.865,31, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

d.19. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo:

Não houve.

d.20. Empréstimos e Financiamentos (Longo Prazo):

Não houve.

d.21. Fornecedor e Contas A Pagar (Longo Prazo):

Não houve.

d.22. Provisões A Longo Prazo:

As provisões totalizaram R\$ 7.853.865,31, que são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS, conforme nota técnica, emitida pela Atuária. As projeções foram realizadas pelo Atuária Sr. (a) Ionnara Salvador Silva, AIBA nº 3571.

d.23. Memória De Cálculo Das Provisões Matemáticas Previdenciárias:

Contextualização Da Memória De Cálculo Das Provisões Matemáticas Previdenciárias:



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

Classificação Contábil		
BASE		31/12/2020
CÓDIGO		VALOR
	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – ATIVO DO BP	7.853.865,31
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO- Consolidação	77.328.968,79
2.2.7.2.0.00.00		
	Plano Financeiro	
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro- Provisões de Benefício Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/ Pensões/ Outros benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuição do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuição do Pensionista para o plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) Cobertura de Insuficiências Financeira	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Outras Deduções	0,00
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/ Pensões/ Outros benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuição do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) Contribuição do Pensionista para o plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiências Financeira	0,00
2.2.7.2.1.02.07	(-) Outras Deduções	0,00
	Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefício Concedidos	77.328.968,79
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/ Pensões/ Outros benefícios Concedidos	51.216.210,66
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o plano previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuição do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuição do Pensionista para o plano previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.03.06	(-) Cobertura de Insuficiências Financeira	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) Outras Deduções	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefício a Conceder	26.112.758,13
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/ Pensões/ Outros benefícios a conceder	71.947.039,40



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o plano previdenciário do RPPS	21.329.876,69
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	17.309.700,64
2.2.7.2.1.04.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano previdenciário	7.194.703,94
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial- Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.04.07	(-) Outras Deduções	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	-
		69.475.103,48
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Critérios do Plano de Amortização	-
		69.475.103,48
2.2.7.2.1.06.00	Provisões Atuariais para ajustes do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.06.01	Provisões Atuarial para Oscilações de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajustes de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisão Atuariais para ajustes do Plano	0,00

Detalhamento Das Provisões (MCASP 8ª Edição p. 432)

13.3 PARECER ATUARIAL

A análise dos dados cadastrais, quando da identificação de inconsistências, houve o tratamento estatístico de forma a se obter as melhores aproximações para os dados ausentes e incompletos, principalmente relativo à admissão de servidores, na qual estavam como de menor de idade, fazendo as adequações necessárias de obteve os resultados dentro da linha do esperado, dado os referentes a avaliação passada na qual também já se havia apontado um **déficit atuarial em R\$67.959.950,94 (seiscentos e sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).**

O déficit atuarial pode ser justificado por novas escolhas de premissas que se adequam as características atuais da massa, como o plano previdenciário é gerido e seu recursos aplicamos, bem como todo o seu contexto inicial.

Em virtude desse déficit se faz necessário uma medida para amortização de débitos atuariais, no qual para captar mais recursos e equilibrar o plano, de forma que com capitalização pode obter sucesso ao longo dos anos, ressaltando que o Plano Previdenciário está em uma fase considerado crítica.



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

A avaliação Atuarial constatou um custo normal que melhor irá garantir o equilíbrio do plano, sendo o mesmo de **39,40%**, sendo **14%** para o servidor ativo que assume 35,53% das contribuições e **25,40%** para o ente que assume 64,47% das contribuições. A amortização através de alíquota suplementar poderá ser uma alternativa viável a longo prazo, porém nada descarta estudos, melhoramento e acompanhamento das alíquotas para melhor adequação ao plano ao longo dos anos, para que ele possa honrar compromissos atuais e futuros.

IONNARA SALVADOR SILVA

MT/AIBA: 3571



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, ILUORAZORODRIODIOSPERNANDES
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/pplp/validaDocumento.aspx?documentoId=45c8a2b9f143a26405b10f1e4d59a2af17482>



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO I – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

A fim de oferecer mais subsídio para o acompanhamento da leitura e compreensão do presente estudo realizado pela MENSURE CONSULTORIA ATUARIAL, a seguir está descrita uma série de conceitos e definições inerentes ao relatório e ao assunto ora em comento.

Alienação de Bens: somatórios de receitas previdenciárias originariam da alienação de ativos.

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.

Ativo real líquido: exigível atuarial; bens, direitos e reservas técnicas do regime, líquidos dos exigíveis operacionais e fundos.

Atuário: o profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão.

Aviação Atuarial: Estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

Base Cadastral: Banco de dados cadastrais dos servidores públicos utilizados na avaliação atuarial.

Bases Técnicas: Premissas ou hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financiamentos utilizados pelo atuário na confecção da avaliação atuarial, aderentes aos segurados e observados os requisitos normativos.

Beneficiário: a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano. Nas reavaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro, no caso em questão 2020.

Déficit Atuarial: Diferença negativa entre os ativos financeiros acumulados pelo RPPS, na data da avaliação, e o passivo atuarial, representado pelas reservas matemáticas previdenciárias.

Déficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

Dependente previdenciário: a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei, filho, cônjuge dentre outros.

Dependentes: beneficiários com vínculo direto com os segurados regularmente inscritos no regime como dependentes destes.

Despesas Previdenciárias: consideram-se as despesas à função Previdência Social, detalhadas por subprogramas: Administração Geral, Previdência Social - Segurado e Previdência Social - Inativo e Pensionista.

Elegibilidade: Correspondem ao cumprimento de todos os critérios, definidos na legislação que rege o RPPS, como necessário para obtenção de um benefício previdenciário.

Ente Federativo: Ente público: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Equilíbrio Atuarial: Garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, no longo prazo, projetada e estimadas atuarialmente até o momento da extinção da massa.

Equilíbrio Financeiro: Garantia equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Extrapolação: Estimava de valores de uma função através de comportamento de outra função.

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, LUIZ CARLOS RODRIGUES PEREIRA ANDRES
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/pplp/validarDocumento.aspx?documentoId=45d8a2b9f143526605b18016c8f392af617482>



Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual déficit ou superávit apurados da avaliação atuarial.

Geração atual: atuais segurados considerados na avaliação atuarial.

Gerações Futuras: Hipóteses atuarial que considera na projeção as quantidades e custos de segurados que substituirão os integrantes da geração atual.

Hipóteses Atuariais: Premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas pelo atuário na confecção da avaliação atuarial, aderentes a massa de segurados e dentro dos limites da legislação.

Meta atuarial: é a rentabilidade nominal mínima que o ativo líquido deve auferir de forma a dar sustentabilidade ao plano de benefícios e ao plano de custeio.

Meta de rentabilidade: é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

Outras Receitas Correntes: somatório de diversas receitas correntes vinculadas à previdência social.

Passivo atuarial: é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

Plano de benefícios: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Plano Financeiro: Plano de Benefícios, estruturado em Regime de Repartição Simples, que possui como segurados os servidores efetivos com ingresso anterior à data de corte da segregação de massas, bem como os aposentados e pensionistas existentes na data da referida segregação, observadas regras específicas da legislação municipal.

Plano Previdenciário: Plano de Benefícios, estruturado em Regime de Capitalização, que possui como segurados os servidores efetivos do município que ingressaram após a data de corte da segregação de massas, observadas regras específicas da legislação municipal.

Provento de benefício: provento sobre o qual será calculado o benefício inicial do participante.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, LUIZ CARLOS RODRIGUES PEREIRA ANDRES
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/pj/pf/validarDocumento.aspx?documentoId=45c8a2b9d143526605b1001e6c592af6f1748b2>

Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

Provisão Matemática de Benefício a Conceder: diferença, calculada atuarialmente, entre o valor atual dos benefícios futuros a conceder e o valor atual das contribuições normais futuras. Trata-se da obrigação do plano frente aos seus segurados ativos.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos: diferença, calculada atuarialmente, entre o valor atual dos compromissos futuros concedidos dos segurados inativos e pensionistas, e o valor atual das contribuições futuras dos respectivos segurados. Trata-se da obrigação do plano frente aos seus segurados em gozo de benefício.

Provisão Matemática: diferença existente entre o valor atual dos benefícios futuros e valor atual das contribuições normais futuras, de acordo com os métodos e hipóteses atuariais adotados. Representa o passivo atuarial ou previdenciário do plano de benefícios frente aos seus segurados.

Receita Patrimonial: somatório de receitas patrimoniais de previdência social se houver.

Receitas Previdenciárias: consideram-se receitas previdenciárias as provenientes das Contribuições Previdenciárias, efetuadas pelo empregador, e as recolhidas dos servidores civis, ativos e ou inativos, para o custeio do Regime Próprio do Sistema Previdenciário do Servidor Público.

Regime de Capitalização: o regime financeiro de capitalização possui uma estrutura técnica que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do segurado para custear a sua aposentadoria futura. Pressupõe a formação de reservas, pois as contribuições são antecipadas no tempo em relação ao pagamento do benefício.

Regime de Repartição de Capitais de Cobertura: para o regime de repartição de capitais de cobertura as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para cobrir toda a despesa gerada no mesmo período, ao longo de toda sua duração. Há formação de reservas apenas quando do fato gerador do benefício, sendo, portanto, reserva para benefícios concedidos.

Regime de Repartição Simples: para o regime de repartição simples, ou regime de caixa, as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para arcar com toda a despesa ocorrida neste mesmo período, assim, as despesas esperadas para um exercício devem ser financiadas no mesmo exercício. Com isso, não há formação de reservas matemáticas de benefícios a conceder ou concedidos.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, LUIZ CARLOS RODRIGUES PEREIRA ANDRES
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/pj/pjweb/DocAssinada/DocumentoIda45d82b9f1435266405b10c1e6d59a2af17482>

Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

Regime Próprio de Previdência Social: modelo de previdência social dos servidores públicos de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, e dos militares dos estados e do Distrito Federal, incluídas suas autarquias e fundações.

Remuneração de contribuição: remuneração sobre o qual será calculada a contribuição do segurado.

Reserva Matemática: Ver passivo atuarial.

Segregação da massa: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integram o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.

Segurados assistidos (inativos ou aposentados e pensionistas): segurados, participantes do regime, em gozo de algum dos benefícios.

Segurados ativos: servidores de cargo de provimento efetivo, participantes do regime, em plena atividade profissional.

Segurados: servidores regularmente inscritos no regime que podem usufruir de seus benefícios.

Superávit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Tábua Biométrica: Instrumentos estatísticos utilizados na avaliação atuarial que expressam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas vinculadas ao plano.

Tábua de Mortalidade: Instrumento utilizado para estimar probabilidade de morte em um plano de previdência ou seguro.

Tábua de Sobrevida: É similar à tábua de mortalidade, entretanto, neste caso, a probabilidade estimada é a de sobrevivência.

Válidos/Inválidos: Referente a situação laboral dos segurados.

Valor atual das contribuições futuras- (VACF): valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor atual dos benefícios futuros- (VABF): valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial

d.24. Patrimônio Líquido:

O patrimônio líquido da entidade perfaz em 2021 o valor de R\$ 9.902.075,20, Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de (R\$ 56.325.326,41).

Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	9.902.075,20	(56.325.326,41)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	9.902.075,20	(56.325.326,41)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	9.902.075,20	(56.325.326,41)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(2.012.733,18)	0,00
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(9.740.360,63)	1.113.916,91
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	7.727.627,45	(57.439.243,32)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	11.914.808,38	0,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	1.357.635,14	0,00
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	7.849.276,87	0,00
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	2.707.896,37	0,00
Total do Patrimônio Líquido	9.902.075,20	(56.325.326,41)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.872.396,83	15.771.095,34

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-56.325.326,41
Resultado do Exercício	9.902.075,20
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.902.075,20

d.25. Ativo Financeiro:

O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos Financeiro totaliza em 31/12/2021 R\$ 8.664.529,61.



Nota Explicativa

EXERCÍCIO: 2021

O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos Permanente soma R\$ 7.807.657,17.

O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos Financeiro no valor de R\$ 116.456,32, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 116.456,32.

Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente somam R\$ 7.853.865,31.

O total do Déficit Financeiro do exercício de 2021, foi de R\$ 9.902.075,20.

O valor apurado ao final do exercício de 2021 foi de R\$ 8.548.073,29, (superavitário).

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCEPE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRAS
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/pplp/validarDocumento.aspx?documentoId=62b2b9f4-5246405b-101e-d59a2af17482>

Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:

Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.

Transferência de Ativos:

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.

Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.

Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício de 2021, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

Perdas da Dívida Ativa:

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2021.

Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, LUCIANO ELPIDIO COSTA
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/pplp/validaDocumento.aspx?documento=65c6a2b9f43246405b101e6c59a2af17482>

Nota Explicativa

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pela Atuária Ionnara Salvador Silva, AIBA nº 3571.

Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição):

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2021.

Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):

Não houve.

Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

LUCIANO ELPIDIO COSTA
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Contador
CRC-PE nº 025898/O-0